

ENEVA S.A.
CNPJ nº 04.423.567/0001-21
NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias do mês de março de 2025, às 10h00min, na Praia de Botafogo 501, Bloco I, 2º e 4º andares, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação desta reunião do Conselho de Administração foi realizada na forma do artigo 14, §1º do estatuto social da Eneva S.A. ("Companhia") e contou com a participação da totalidade de seus membros, na forma do artigo 14, §3º do estatuto social, a saber: Henri Philippe Reichstul, José Afonso Alves Castanheira, Guilherme Bottura, Felipe Gottlieb, Barne Seccarelli Laureano, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros e Renato Antônio Secondo Mazzola. Compareceu também, como convidado, o Sr. Ricardo Baldin, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.
- 3. MESA:** Após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, o Sr. Henri Philippe Reichstul assumiu a Presidência da Mesa e designou o Sr. Thiago Freitas para atuar como Secretário. Antes de iniciar o exame das matérias previstas na ordem do dia, o Presidente da Mesa questionou aos membros presentes sobre eventual conflito de interesses em relação às matérias a serem deliberadas, tendo os Srs. Felipe Gottlieb, Renato Antônio Secondo Mazzola e Barne Seccarelli Laureano se manifestado impedidos para participar do item deliberativo (xi) da Ordem do Dia.
- 4. DELIBERAÇÕES:** Após apresentação e discussão sobre os assuntos constantes nos itens **(A)** e **(B)** da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, aprovar:
 - (i)** a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2025, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e conforme recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário;
 - (ii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2025, em primeira convocação, nos termos do material disponibilizado aos membros deste Conselho no portal de governança da Companhia, ficando o presidente do Conselho autorizado a adotar as medidas necessárias à

convocação e realização da assembleia, observadas as disposições legais e estatutárias;

- (iii) a contratação de até USD 135 milhões em *Non-Deliverable Forward*, pela Companhia, pelo prazo de até 40 meses, para proteção de fluxo de caixa de dispêndios dolarizados da Companhia;
- (iv) a ratificação da prestação de garantia fidejussória, na forma de aval ou fiança corporativa, pela Companhia, em favor da sua subsidiária, GNL Brasil Logística S.A. ("GNL Brasil"), no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no âmbito de fianças corporativas contratadas pela GNL Brasil para garantir o contrato de financiamento de longo prazo celebrado pela GNL Brasil junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., em 13 de outubro de 2023 ("Financiamento GNL Brasil BNB"). Fica, desde já, autorizada a Diretoria Executiva da Companhia a renovar a garantia fidejussória ora aprovada durante toda a vigência do Financiamento GNL Brasil BNB;
- (v) a revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme material disponibilizado aos membros do Conselho, no portal de governança da Companhia;
- (vi) a revisão da Política de Direitos Humanos da Companhia, conforme material disponibilizado aos membros do Conselho, no portal de governança da Companhia;
- (vii) a revisão da Política de Defesa de Concorrência, conforme material disponibilizado aos membros do Conselho, no portal de governança da Companhia;
- (viii) a revisão da Política de Remuneração da Companhia, conforme material disponibilizado aos membros do Conselho, no portal de governança da Companhia;
- (ix) a criação da Política de Segurança da Informação, conforme material disponibilizado aos membros do Conselho, no portal de governança da Companhia; e
- (x) a prática, pelos diretores e/ou representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à efetivação e implementação das deliberações aprovadas por esta reunião, sendo certo que os diretores e/ou representantes legais da Companhia poderão negociar e aprovar as demais condições dos documentos necessários às suas respectivas implementações.

- A presente é um extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Eneva S.A., realizada em 20 de março de 2025, às 10h00 -

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

Thiago Freitas

Secretário